

**PROMOÇÃO DE NATAL 2014  
REGULAMENTO**

**Art. 1º** - A **PROMOÇÃO DE NATAL 2014** é aberta a todos os consumidores das empresas participantes.

**Art. 2º** - Para concorrer aos prêmios oferecidos pela Promoção, a ACETC propõe às lojas participantes que forneçam ao consumidor 01 (um) cupom para cada compra efetuada, ficando claro que cabe a cada empresa participante definir os critérios da distribuição dos seus cupons.

**Art. 3º** - A entrega do Kit (01 Cartaz de Identificação da empresa, 01 Urna, 4 móveis, 1.000 Cupons, 01 Regulamento da Promoção) para as empresas participantes da promoção acontecerá até o dia 10/11/2014 e a distribuição para os consumidores inicia-se a partir de 11/11/2014 e encerrar-se-á, **impreterivelmente no dia 25/12/2014.**

**Art. 4º - Premiação**

Serão realizados sorteios na sede da ACETC, com transmissão ao vivo pela Rádio Tropical no Programa Cidade em Revista, nos dias 12, 19 e 26 de dezembro os seguintes prêmios: Dia 12: Uma Motocicleta Honda CG FAN 125 KS, Ano 2014 , Modelo 2015, Dia 19: Uma Motocicleta Honda CG FAN 125 KS, Ano 2014 , Modelo 2015 e no dia 26 de dezembro, Duas Motocicletas Honda CG FAN 125 KS, Ano 2014 , Modelo 2015, em sorteios distintos. Para os vendedores dos cupons premiados nos sorteios nas datas descritas e somente para estes cupons, receberão um prêmio individual de R\$ 250,00,(Duzentos e cinquenta reais) em vale compras, nas lojas participantes da promoção.

**Art. 5º** - **Toda empresa participante da Promoção se compromete a entregar os cupons colocados nas urnas de suas empresas, até às 9 horas, do dia de cada sorteio na Sede da ACETC, responsabilizando-se por tal ato. Salientamos que os cupons entregues após data e/ou horário especificados não concorrerão aos sorteios programados no Art. 4º.**

**Art. 6º** - A responsabilidade da Associação Comercial e Empresarial de Três Corações, ACETC, junto ao ganhador se encerra no momento da entrega do prêmio.

**Art. 7º** - Somente serão considerados válidos para o sorteio os cupons que contiverem todos os dados preenchidos corretamente e numeração a partir de nº **294.001**

§ único – Não serão aceitos e, caso sorteados, serão prontamente desclassificados os cupons que contiverem rasuras, omissões e/ou numeração diferentes ao art.7º.

**Art. 8º** - Após a comunicação a ser realizada pela Associação Comercial através de ampla divulgação nos meios de comunicação locais escrita e falada, além de site e facebook da ACETC, os ganhadores **terão até o dia 31 de Janeiro de 2015 para reclamarem seus prêmios, sob pena de perder o direito sobre os mesmos, que passarão, então, a ser propriedade da ACETC.**

**Art. 9º** - O correto preenchimento do cupom é de inteira responsabilidade do Consumidor, principalmente com relação aos seus dados particulares, Nome, telefone e endereço fornecidos para contato.

**Art. 10º** - Os premiados, desde já, autorizam a Associação Comercial e Empresarial de Três Corações a utilizar os seus nomes, imagens e vozes na divulgação dos resultados desta promoção, em qualquer meio de comunicação que bem desejar, sem que isso implique qualquer tipo de ônus ou obrigação por parte da ACE Três Corações.

**Art. 11** - A ACETC compromete-se a fornecer:

- 1) 10 (dez) cotas constantes de 100 (cem) cupons cada cota totalizando 1.000 (um mil) cupons, para distribuição aos clientes consumidores; sendo que se necessário à utilização de mais cupons a empresa deverá pagar o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) em cada cota constante de 100 (cem) cupons.
- 2) Identificação das empresas participantes;
- 3) Urna personalizada para coleta de cupons;
- 4) Divulgação radiofônica do institucional da promoção, com no mínimo 10 inserções diárias, exceto aos domingos;
- 5) Divulgação em 3 Outdoors do institucional da promoção;
- 6) Divulgação nos Jornais da cidade, conveniados com a ACETC, do institucional da promoção, com a citação de todas as empresas participantes;
- 7) Divulgação no Informativo impresso mensal da ACETC do institucional da promoção, com a citação de todas as empresas participantes;
- 8) Divulgação da promoção em carro de som, com a citação de todas as empresas participantes;
- 9) Divulgação da promoção flyers, com a citação de todas as empresas participantes.

**Art. 12** - Esta Promoção é aberta à participação de Associados e Não associados da Associação Comercial e Empresarial de Três Corações.

**Art. 13** - Os participantes e/ou partes acordam que toda e qualquer controvérsia originada ou em conexão com o presente contrato e/ou regulamento, deverá ser encaminhada por escrito à ACETC até a data limite de 14/11/2014 para decisão da mesma.

Três Corações, 30 de outubro de 2014.